

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARAGOMINAS



Rua Belém nº 69, Módulo II, Paragominas (PA), CEP: 68626-070, Telefones: (91) 3729-9700. Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min. Email: tjepa039@tjpa.jus.br

Portaria nº 04/2024 - D.F.

O Dr. **WANDER LUIS BERNARDO**, Juiz de Direito respondendo pela Direção do Fórum de Paragominas (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.

CONSIDERANDO : Os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço

de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;

CONSIDERANDO : A escala de plantão disposta na Portaria nº **037/2017 – D.F.**, que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores

desta comarca;

CONSIDERANDO : A resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa

nº 0003354-11.2021.00.814

RESOLVE : Definir a escala do plantão judiciário do mês de **Abril** do ano em curso, na forma a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO Nº04/2024

MÊS: ABRIL DE 2024								
COMARCA: PARAGOMINAS/PA								
ENDEREÇO	:	FÓRUM DR. CÉLIO DE REZENDE MIRAN	IDA. Rua Ilhéus, S/N. Bairro Célio Miranda.					
3 -		Paragominas (PA), CEP: 68626-060.						
HORÁRIO	:	Segunda à sexta-feira: 14h às 7h59min do dia Sáb	Sábados, domingos e feriados: 8h às 7h59min do dia					
		seguinte.	seguinte					

DIA	VARA	MAGISTRADO	SERVIDOR DE SECRETARIA	SERVIDOR DE GABINETE	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/04	V.CRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
02/04	V.CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
03/04	V.CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
04/04	V.CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
05/04	V.CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
06/04	V.CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
07/04	V.CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
08/04	JECCRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98010-0916	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
09/04	JECCRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98010-0916	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
10/04	JECCRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98010-0916	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
11/04	JECCRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98010-0916	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
12/12	JECCRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98010-0916	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
13/04	JECCRIM		Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98010-0916	Wesley P. Silva (91) 98132-9181



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARAGOMINAS



Rua Belém nº 69, Módulo II, Paragominas (PA), CEP: 68626-070, Telefones: (91) 3729-9700. **Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min.** Email: tjepa039@tjpa.jus.br

14/04	JECCRIM		Alexandre O. Santos	Marcos P. C. Pereira	Wesley P. Silva
14/04	JECCRIM		(91) 98010-0916	(91) 98010-0916	(91) 98132-9181
15/04 16/04	1º V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030 Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98469-8013 Cynthia R. dos S. Freire de Pinho	Wesley P. Silva (91) 98132-9181 Wesley P. Silva (91) 98132-9181
17/04	1º V.C		Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030	(91) 98469-8013 Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98469-8013	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
18/04	1º V.C		Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98469-8013	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
19/04	1º V.C		Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98469-8013	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
20/04	1º V.C		Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98469-8013	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
21/04	1º V.C		Renata M. L. de Lacerda (91)98328-1030	Cynthia R. dos S. Freire de Pinho (91) 98469-8013	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
22/04	2º V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
23/04	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
24/04	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
25/04	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
26/04	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
27/04	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
28/04	2º V.C		José Felizardo E. Neto (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
29/04	3º V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Cynthia C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
30/04	3º V.C		Cynthia C. A. da Silva Sousa	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890

<u>OBSEVAÇÃO 1</u>: O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justiça do Pará, a qual, em seu art. 1º, estabelece as **matérias reservadas ao plantão**, quais sejam:

Art. 1º - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º graus de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- I Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- II Comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;
- III Representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;
- IV Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARAGOMINAS



Rua Belém nº 69, Módulo II, Paragominas (PA), CEP: 68626-070, Telefones: (91) 3729-9700. Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min. Email: tjepa039@tjpa.jus.br

- V Medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VI Medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas. § 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.
- § 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.
- §3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;
- § 4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.
- § 5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.
- § 6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO 2: Por força do disposto na Resolução nº 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará bem como do constante do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 37//2017-DF PGM, os servidores do Setor Psicossocial do Fórum (Ilkimy Aparecida Paixão Mendes, Paulo Sérgio Fernandes, Sidnéia Santos de Sousa, Manuela do Socorro Oliveira Ferreira e Danielle de Souza e Melo) ficarão de prontidão – em turno de revezamento - durante o plantão judicial, podendo ser acionados – em casos de urgência – via telefone celular pessoal, cujos números se encontram à disposição na Direção do Fórum.

TELEFONES:

1ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98328-1030 - 1civelparagominas@tjpa.jus.br

2ª Vara Cível e Empresarial - (91) 98469-8013 - 2civelparagominas@tjpa.jus.br

3ª Vara Cível e Empresarial - (91) 98010-1006 - 3civelparagominas@tjpa.jus.br

Vara Criminal – (91) 98010-0846 - 1crimparagominas@tjpa.jus.br

Vara dos Juizados Especiais - (91) 98010-0916 - juizadocivelcriminal@tjpa.jus.br

CEJUSC - (91) 99180-5107 - cejuscparagominas@tjpa.jus.br

Paragominas (PA), 27 de março de 2024.

(Documento assinado digitalmente nos termos do art.1°, § 2°, III, "a", da Lei nº 11.419/2006 - conforme impressão ao pé da página.).

WANDER LUIS BERNARDO

Juiz de Direito